



XLVII ENCONTRO NACIONAL DOS ESTUDANTES DE ECONOMIA

**MULHERES NEGRAS NO MERCADO DE TRABALHO:
PANORAMA BRASILEIRO ENTRE 2012 E 2021**

Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), Campinas-SP, Brasil.

RESUMO

Pouco se debate sobre a participação e contribuição das mulheres negras no mercado de trabalho e na economia brasileira, apesar de estarem presentes desde a formação do que se entende por “população brasileira” do período colonial. Partindo de uma questão de gênero, as mulheres são afetadas por fatores sociais diferentes dos homens e na questão racial, são afetadas de maneira diferente das mulheres brancas, conferindo à mulher negra a posição na base da hierarquia social. Esta análise social também é uma análise para compreender as relações produtivas e reprodutivas brasileiras, além de sua estrutura e funcionamento. Um dos maiores exemplos disso ocorreu em 2015 com a aprovação de uma lei para garantir e regularizar os direitos trabalhistas dos empregados domésticos, porém após dois anos esses direitos foram ameaçados com a Reforma Trabalhista que promoveu consideráveis reduções de direitos para toda classe trabalhadora. Dessa forma, é necessária uma análise da situação das mulheres negras no mercado de trabalho, considerando a função e remuneração, além da situação política e socioeconômica do país.

Palavras-chave: *mulheres; negritude; mercado de trabalho.*



XLVII ENCONTRO NACIONAL DOS ESTUDANTES DE ECONOMIA

1 INTRODUÇÃO

Em todos os períodos históricos do Brasil, as mulheres negras representaram uma importante parcela da força de trabalho, tanto na esfera produtiva quanto reprodutiva, apesar de sofrerem com diversas discriminações e serem isoladas em funções marginalizadas da sociedade e do sistema trabalhista.

Atualmente, também apresentam níveis educacionais e trabalhistas inferiores a outros grupos sociais, considerando que a análise da divisão sexual e racial do trabalho permite identificar a superexploração dessas trabalhadoras.

Desde antes da pandemia de Covid-19 é possível identificar a posição marginalizada que a mulher negra é forçada a ocupar, destacando que, de acordo com a PNAD Contínua referente ao 3º trimestre de 2019 e de 2020, o desemprego entre as mulheres negras cresceu 3,2%, chegando a 19,8% de desempregadas. Com a Reforma Trabalhista de 2017, toda classe trabalhadora foi impactada com uma considerável redução de direitos trabalhistas e flexibilização dos contratos, atos que gerou relevantes retrocessos para as trabalhadoras domésticas majoritariamente negras.

2 O mercado de trabalho brasileiro e as mulheres negras

É importante começar destacando que, atualmente, as principais produções e bases de dados disponíveis utilizam informações sobre sexo e não precisamente gênero. De uma forma sucinta e breve, ao se usar “sexo” a informação se refere a um aspecto biológico, considerando somente características físicas e/ou genéticas. Já o “gênero” se relaciona as construções sociais e culturais (BEDIA, 1995), que muitas vezes é utilizado como equivalente ao sexo e reduz as relações sociais a um pensamento binário de “homens” e “mulheres”. No caso do termo “raça”, historicamente, fatores biológicos como o tom da pele e textura do cabelo foram colocados como distinções sociais e ligados aos comportamentos morais e racionais dos indivíduos e grupos (AGUIAR, 2007). Com isso, podemos entender que tanto sexo quanto raça representam conceitos construídos socialmente baseados nos aspectos físicos dos indivíduos.



XLVII ENCONTRO NACIONAL DOS ESTUDANTES DE ECONOMIA

Na base de dados trimestral da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua) há um recorte por sexo (variável V2007) onde as opções de resposta são “1 – homem” e “2 - mulher”. Já a raça (variável V2010) é apresentada seis opções, sendo elas “1 - branca”, “2 - preta”, “3 - amarela”, “4 - parda”, “5 - indígena” e “9 - ignorado”.

No Brasil, as desigualdades de gênero e raciais são questões amplas e complexas, porém, muitas vezes não são abordadas de maneira interseccional e por falta de dados não retratam a real condição de desamparo e marginalização existente (VIEIRA, 2017). Por essa falta de dados, trataremos nesta pesquisa majoritariamente a questões relacionadas as características, construção histórica e posição social das mulheres negras no Brasil utilizando o recorte sexo e raça, e não o conceito de gênero no seu sentido social (que considera, por exemplo, pessoas transgênero, gênero neutro, não-binária, entre outros que não apresentam dados registrados).

Figura 1 – Comparação de rendimento médio por hora a partir de sexo e raça



Fonte: DIESSE (2021)

Uma importante publicação é o livro organizado pela jornalista Bianca Santana (SANTANA, 2019) que apresenta textos e produções históricas de mulheres negras, que é possível destacar alguns pelo conteúdo referente ao mercado de trabalho e o trabalho doméstico no Brasil. No capítulo intitulado “Congresso Nacional de Mulheres e a Regulamentação do Trabalho Doméstico” referente a Maria de Lurdes Valle Nascimento, diretora e gerente do Jornal Quilombo entre os anos de 1948 e 1950, entre outras atividades, é abordado o espaço



XLVII ENCONTRO NACIONAL DOS ESTUDANTES DE ECONOMIA

econômica da mulher na esfera reprodutiva, a relação violenta que estas trabalhadoras domésticas eram submetidas e há uma passagem curta sobre sua posição tanto no sistema escravista quanto no republicano:

“Além desse aspecto puramente econômico, há outro mais doloroso ainda: são as violências morais de que as empregadas domésticas são vítimas frequentes. O desprestígio junto aos órgãos oficiais encarregados de proteger o trabalho lançou as domésticas sob o ignominioso controle policial. Muita gente não sabe que, ao invés de carteira profissional, as domésticas são fichadas na polícia. Assim, sob o disfarce de um serviço de identificação do trabalho doméstico o que se pratica na polícia é o pré-julgamento de que a doméstica é uma ladra, uma criminosa. E assim mesmo nossa Constituição fala em dignidade do trabalho! Quando são ainda de cor — pobres filhinhos de Deus que muito racista afirma serem filhos do diabo — a situação se agrava muito mais.

Acontece porém, que a mulher negra está abrindo os olhos. Durante a escravidão e mesmo agora na República, ela existiu passiva, amamentando “sinhozinhos” e os filhos do “seu dotô.” (SANTANA, 2019, p.36)

nesta mesma publicação temos “Mulheres em Movimento” de Sueli Carneiro, um texto publicado inicialmente em 2003 na Revista Estudos Avançados sobre o movimento de mulheres do Brasil, sua relevância histórica e social, como a destituição do pátrio poder. É importante ressaltar que no Código Civil de 1916 o pátrio poder era do marido, ou seja, a posição de “chefia” e comando era masculina e somente na Constituição de 1988 que ocorreu a destituição e ambos os genitores foram colocados como iguais perante a lei (MARTINS, 2018). O movimento feminista tem suas bases no pensamento eurocêntrico, de identidade branca e ocidental, porém não é um movimento homogêneo, tendo uma pluralidade de expressões e demandas que serão originadas da questão racial. A ideia central da expressão “enegrecer o feminismo” é de adicionar e considerar as experiências das mulheres negras, entendendo que o preconceito que impacta a mulher negra está relacionado aos aspectos sexuais, raciais e também de classe social. No trecho abaixo da publicada é apresentada características intragênero e a luta racial:

“Buscamos assinalar, com ela, a identidade branca e ocidental da formulação clássica feminista, de um lado; e, de outro, revelar a insuficiência teórica e prática política para integrar as diferentes expressões do feminino construídos em sociedades multirraciais e pluriculturais. Com essas iniciativas, pôde-se engendrar uma agenda específica que combateu, simultaneamente, as desigualdades de gênero e intragênero; afirmamos e visibilizamos uma perspectiva feminista negra que emerge da condição específica do ser mulher, negra e, em geral, pobre, delineamos, por fim, o papel que essa perspectiva tem na luta antirracista no Brasil.” (SANTANA, 2019, p.166)



XLVII ENCONTRO NACIONAL DOS ESTUDANTES DE ECONOMIA

a questão de racismo no Brasil, atualmente, é muitas vezes disfarçada e “sutil”. Diversos autores apontam e abordam estas características nas discriminações da divisão racial e sexual do trabalho. Historicamente, o sistema político e socioeconômico teve sua base na superexploração e desvalorização da força de trabalho da mulher negra, durante o período colonial as trabalhadoras negras representam uma mão de obra barata, situação que se manteve até os dias atuais, principalmente nas atividades rurais predominantemente manuais. Já na dinâmica urbana as mesmas características são encontradas nas mais diversas esferas e áreas, porém a esfera reprodutiva, com ênfase no trabalho doméstico, expressa maior disparidade de remunerações e condições de trabalho na análise comparativa de sexo e raça.

Figura 2 – Taxa de desocupação das mulheres por cor/raça



Fonte: DIESSE (2021)

Nas produções de Lélia Gonzalez é destacada a posição marginalizada da mulher negra e a tríplice discriminação existente nesse grupo (GONZALEZ). A trabalhadora negra é superexplorada tanto no âmbito reprodutivo quanto no produtivo, onde é inferiorizada e tem mais dificuldade de acessar e permanecer. Na esfera produtiva, há a predominância das atividades de maior valor social agregado, contando com as funções nos espaços públicos, em



XLVII ENCONTRO NACIONAL DOS ESTUDANTES DE ECONOMIA

tarefas políticas ou militares, por exemplo. O homem é visto como um ser superior e racional, com autocontrole e características de liderança naturais.

Já na esfera reprodutiva, há predominância das atividades de reprodução social, com funções nos espaços privados ou funções nos espaços públicos relacionadas aos cuidados e trabalhos para a manutenção da vida. Nessa esfera também encontramos o trabalho doméstico não ou mal remunerado (KERGOAT, 2000). Na década de 1980, Lélia já expunha a situação das trabalhadoras negras que trabalhavam mais e recebiam uma remuneração menor que as trabalhadoras brancas, além de representarem uma parcela maior nas ocupações manuais e sem registro formal.

Figura 3 – Comparação salarial por sexo e nível de escolaridade



Fonte: DIESSE (2021)

Tanto no âmbito produtivo quanto no reprodutivo, as mulheres negras equivalem à maior parte de pessoas que realizam os trabalhos domésticos, sendo mal remuneradas ou até não remuneradas. Essas ocupações são mais manuais e socialmente lidas como inferiores, e apesar da luta pela regulamentação do trabalho doméstico já se apresentar desde as primeiras décadas de 1900 no Brasil (SANTANA, 2019), somente em 2015 foi aprovada uma lei para



XLVII ENCONTRO NACIONAL DOS ESTUDANTES DE ECONOMIA

garantir e regular os direitos trabalhistas dos empregados domésticos (NACIONAL, 2015). Contudo, logo em 2017 esses direitos foram ameaçados com a Reforma Trabalhista que promoveu inclusões de modalidades de contrato, alteração das horas da jornada trabalhista, modificações nas condições de trabalho e aberturas para enfraquecer as organizações coletivas dos trabalhadores, como os sindicatos (TEIXEIRA, 2017).

Em muitos países, a questão da divisão sexual do trabalho é debatida e estudada, como o caso da filósofa Silvia Federeci que tem algumas reconhecidas publicações sobre o tema, inclusive referente ao trabalho doméstico. No livro “O ponto zero da revolução”, Federeci levanta o debate acerca do salário para o trabalho doméstico como uma forma de revolução social e feminista ao reduzir um dos principais ponto de discriminação social e trabalhista do sistema capitalista:

Quando lutamos por salários para o trabalho doméstico, nós lutamos inequívoca e diretamente contra nosso papel social. [...] Nós lutamos para destruir o papel que o capitalismo outorgou as mulheres, que é um momento essencial da divisão do trabalho e do poder social dentro da classe trabalhadora, por meio do qual o capital tem sido capaz de manter sua hegemonia. Salários para o trabalho doméstico são, então, uma demanda revolucionária, não porque destroem por si só o capitalismo, mas porque forçam o capital a reestruturar as relações sociais em termos mais favoráveis para nós e, conseqüentemente, mais favoráveis a unidade de classe. (FEDERICI, 2019, p. 46)

nesse livro, também temos o destaque sobre as diferenças no avanço e nas reestruturações das esferas de produção e reprodução, enquanto a produção teve relevantes desenvolvimentos tecnológicos, o trabalho doméstico e de cuidados não teve. Diferente da produção, essas atividades não são completamente “materiais” ou “imateriais”, não possibilitando uma transformação ou transferência mecânica ou digital. Alguns fatores promoveram a maior inserção das mulheres no mercado de trabalho, porém não reduziram sua participação nas tarefas domésticas.

No 4º trimestre de 2015, a PNAD Contínua começou a utilizar a variável V3003A para considerar o curso que a pessoa estava frequentando, possibilitando a análise do nível escolar. De 2012 até esse período não havia a opção “01 - Creche” e “09 - Especialização de nível superior”. É possível identificar a diferença escolar das mulheres negras e das mulheres brancas no Brasil nesse período.



XLVII ENCONTRO NACIONAL DOS ESTUDANTES DE ECONOMIA

3 CONCLUSÃO

As mulheres negras ocupam a base da hierarquia social, apresentando os menores salários e maior participação na esfera reprodutiva, principalmente no trabalho doméstico. A atual divisão do trabalho no Brasil passa pelas questões sexuais e raciais.

O trabalho doméstico no país sempre foi desvalorizado e as trabalhadoras domésticas, principalmente as negras, e a Reforma Trabalhista de 2017 impactou negativamente muitos direitos adquiridos por esse grupo, retrocedendo muitos aspectos para toda classe trabalhadora. Sendo que o racismo gera efeito também no acesso à educação formal e desestimulando o avanço escolar das mulheres negras que, em diversas vezes, apresentando maiores níveis escolares que as mulheres brancas e os homens e de forma contraditória, menores remunerações.

REFERÊNCIAS

AGUIAR, M. M. A construção das hierarquias sociais: classe, raça, gênero e etnicidade. **Cadernos de Pesquisa do CDHIS**, Uberlândia, 2007. 83-88. Disponível em: <<https://files.ufgd.edu.br/arquivos/arquivos/78/NEAB/AGUIAR-%20MARCIO.%20A%20construcao%20das%20hierarquias%20sociais%20classe-%20raca-%20genero%20e%20eticidade.pdf>>. Acesso em: 01 de julho de 2023.

AKOTIRENE, C. **Interseccionalidade**. [S.l.]: Pólen, 2019. 152 p.

ANDRADE, D. A. D.; MACHADO, M. S.; BERTOLIN, P. T. M. **Mulher, Sociedade e Vulnerabilidade**. [S.l.]: Editora Deviant, 2017. 247 p. Disponível em: <<https://www.editoradeviant.com.br/wp-content/uploads/2017/06/mulhersociedadeevulnerabilidade.pdf>>. Acesso em: 20 de março de 2022.

ASSIS, J. F. D. Relações de Trabalho da população negra no Brasil: situação das trabalhadoras negras e a contribuição das políticas públicas e do Serviço Social para o enfrentamento de desigualdades, p. 10. Disponível em: <http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinppIV/eixos/4_questao-de-genero/relacoes-de-trabalho-da-populacao-negra-no-brasil-situacao-das.pdf>. Acesso em: 10 de maio de 2022.

BEDIA, R. C. Género. In: PUENTE, C. A. **10 palabras clave sobre mujer**. [S.l.]: Verbo Divino, 1995. p. 55-84. Acesso em: 24 de março de 2023.



XLVII ENCONTRO NACIONAL DOS ESTUDANTES DE ECONOMIA

DIEESE. **Trabalho doméstico no Brasil**, 2022. Disponível em: <<https://www.dieese.org.br/infografico/2022/trabalhoDomestico.html>>. Acesso em: 01 de maio de 2022.

DIEESE. **Gráfico - A inserção das mulheres no mercado de trabalho (Brasil e Regiões)**, março de 2021. Disponível em: <<https://www.dieese.org.br/outraspublicacoes/2021/graficosMulheresBrasilRegioes2021.html>>. Acesso em: 01 de maio de 2022.

FEDERICI, S. **Calibã e a bruxa: mulheres, corpo e acumulação primitiva**. Tradução de Coletivo Sycorax. 1ª. ed. [S.l.]: Editora Elefante, 2017. 464 p. Disponível em: <http://coletivosycorax.org/wp-content/uploads/2019/09/CALIBA_E_A_BRUXA_WEB-1.pdf>. Acesso em: 20 de março de 2022.

FEDERICI, S. **O ponto zero da revolução: trabalho doméstico, reprodução e luta**. Tradução de Coletivo Sycorax. 1ª. ed. [S.l.]: Editora Elefante, 2019. 388 p. Disponível em: <http://coletivosycorax.org/wp-content/uploads/2019/09/Opontozerodarevolucao_WEB.pdf>. Acesso em: 20 de março de 2022.

GONZALEZ, L. **Por um feminismo afro-latino-americano: ensaios, intervenções e diálogos**. 1ª. ed. [S.l.]: Zahar, 376 p. Acesso em: 07 de maio de 2022.

GORAYEB, D. S. et al. **Uma análise do mercado de trabalho no contexto da crise econômico-sanitária de 2020: efeitos sobre as mulheres, sua saída da força de trabalho e sua indisponibilidade**. [S.l.]: [s.n.], 23 p. Disponível em: <https://enep.sep.org.br/uploads/1649_1615673090_SEP_trabalho_identificado_pdf_ide.pdf>. Acesso em: 23 de fevereiro de 2023.

KERGOAT, D. **Divisão sexual do trabalho e relações sociais de sexo. Dictionnaire critique du féminisme**, Paris, novembro de 2000. Acesso em: 22 de março de 2023.

LEONE, E. T. **Participação das mulheres no mercado de trabalho brasileiro no contexto do crescimento econômico com distribuição de renda (2004-2013)**, Campinas, setembro de 2019. 14. Disponível em: <<https://www.eco.unicamp.br/images/arquivos/artigos/TD/TD363.pdf>>. Acesso em: 20 de março de 2022.

MARCONDES, M. M. et al. **Dossiê mulheres negras: retrato das condições de vida**. Brasília: IPEA, 2013. 160 p. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/3039/1/Livro-Dossi%3%AA_mulheres_negras-retrato_das_condi%C3%A7%C3%B5es_de_vida_das_mulheres_negras_no_Brasil>. Acesso em: 26 de janeiro de 2023.



XLVII ENCONTRO NACIONAL DOS ESTUDANTES DE ECONOMIA

MARTINS, T. S. Pátrio poder ou poder familiar? Entenda a diferença. **Jusbrasil'**, 2018. Disponível em: <<https://www.jusbrasil.com.br/artigos/patrio-poder-ou-poder-familiar-entenda-a-diferenca/628935650>>. Acesso em: 16 de abril de 2023.

NACIONAL, C. LEI COMPLEMENTAR Nº 150, DE 1º DE JUNHO DE 2015. **Planalto**, 2015. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp150.htm>. Acesso em: 10 de julho de 2023.

OPAS. Histórico da pandemia de COVID-19. **OPAS - Organização Pan-Americana da Saúde**. Disponível em: <<https://www.paho.org/pt/covid19/historico-da-pandemia-covid-19#:~:text=Em%2011%20de%20mar%C3%A7o%20de,pa%C3%ADses%20e%20regi%C3%B5es%20do%20mundo.>>. Acesso em: 10 de maio de 2022.

PINTO, G. Situação das mulheres negras no mercado de trabalho: uma análise dos indicadores sociais, p. 16, setembro de 2006. Disponível em: <<https://files.ufgd.edu.br/arquivos/arquivos/78/NEAB/Giselle%20Pinto.PDF>>. Acesso em: 10 de abril de 2022.

POTÊNCIAS (in)visíveis. **Potências (in)visíveis: a realidade da mulher negra no mercado de trabalho**, 2020. Disponível em: <<https://readymag.com/u1818798514/2293759/>>. Acesso em: 27 de março de 2022.

SANTANA, B. **Vozes insurgentes de mulheres negras**. Belo Horizonte: Fundação Rosa Luxemburgo, 2019. 304 p. Disponível em: <https://rosalux.org.br/wp-content/uploads/2019/08/web_Vozes_Insurgentes-1.pdf>. Acesso em: 28 de novembro de 2022.

SOARES, C. As potencialidades da PNAD Contínua para os estudos de gênero: o que há de novo nas análises de afazeres e cuidados?, 2019. Disponível em: <<http://www.abep.org.br/publicacoes/index.php/anais/article/viewFile/3031/2894#:~:text=Na%20PNAD%20Cont%C3%ADnua%2C%20os%20cuidados,ou%20parentes%20em%20outro%20domic%C3%ADlio.>>. Acesso em: 18 de julho de 2022.

TEIXEIRA, M. O. A reforma trabalhista e as mulheres. In: CESIT **Contribuição crítica à reforma trabalhista**. Campinas: [s.n.], 2017. p. 328. Disponível em: <<https://www.eco.unicamp.br/images/arquivos/Reformatrabalhistas.pdf>>. Acesso em: 23 de fevereiro de 2023.

VIEIRA, B. Quando sexo, raça e classe se encontram: mulheres negras no mercado. In: **Mundo do trabalho das mulheres: ampliar direitos e promover a igualdade**. Campinas: [s.n.], 2017. p. 322. Disponível em: <https://www.cesit.net.br/wp-content/uploads/2017/12/Mundo-trabalho-mulheres-web.livro_-1.pdf>. Acesso em: 27 de março de 2022.